



# CÓDIGO DE ÉTICA / CONDUCTA

Edição junho de 2023

Disponível em pdf: [Políticas de Qualidade – TCM Transportes](#)

# Índice

<b>PREÂMBULO</b>	<b>1</b>
A quem se aplica, Onde está disponível.	
<b>PRINCÍPIOS GERAIS</b>	<b>2</b>
Legalidade e padrão ético de referência, Integridade financeira e antifraude, Anti-corrupção, Proteção da privacidade e informações da empresa, Proteção da propriedade intelectual, Propriedade em negociações comerciais, atividades da empresa e concorrência, Sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, Direitos à terra, floresta, água e despejo compulsório, Direitos da Biodiversidade, uso da terra, desmatamento qualidade do solo e de bem-estar animal, Direitos das minorias e dos povos indígenas, Ética em negócios, Direitos Humanos, Política Ambiental e Política de Descarbonização, Saúde, Segurança e Meio Ambiente, Controle de emissão de ruídos e inspeção de segurança veicular, Relacionamento com as partes interessadas.	
<b>NOSSA MISSÃO</b>	<b>3</b>
<b>NOSSA VISÃO</b>	<b>4</b>
<b>NOSSOS VALORES</b>	<b>5</b>
Profissionalismo e integridade, Nossos clientes são nossos parceiros, Abordagem centrada nas pessoas, Imparcialidade.	
<b>RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES E PÚBLICO</b>	<b>6</b>
Rentabilidade sustentável, Crescimento focado, Parceiros.	
<b>RELACIONAMENTO COM FUNCIONÁRIOS</b>	<b>7</b>
Respeito pelos indivíduos, Proteção da saúde e segurança, Responsabilidades do pessoal.	
<b>RELACIONAMENTO COM CLIENTES</b>	<b>8</b>
<b>RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PESSOAL NÃO EXCLUSIVO</b>	<b>9</b>
Relacionamento com fornecedores, Agregados, Compromisso de fornecedores e supervisão do seu trabalho.	
<b>RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE</b>	<b>10</b>
Doações, caridade e patrocínios, Relacionamentos com autoridades locais e instituições públicas, Política de uso de forças de segurança pública ou privada, Organizações que representam interesses, políticas e sindicatos, Organizações de mídia.	
<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS</b>	<b>11</b>
Órgãos de Controle, Comitê de gestão de risco e auditoria, Conselho de conformidade corporativa, Auditoria interna, Comunicação e informação, Canais de comunicação, Provisões para sanções.	

# 01

## PREÂMBULO

Com este Código de Ética a TCM LOGISTICA E TRANSPORTE (TCM) estabelece, tanto internamente na organização quanto com todas as partes interessadas externas, os valores e princípios fundamentais que orientam suas atividades. A TCM deseja fornecer orientações sobre a conduta apropriada de funcionários e colaboradores, a fim de preservar a imagem de propriedade, alto nível e boa reputação da empresa, que sempre foram parte integrante do patrimônio da empresa.

Um objetivo adicional é moldar políticas para implementar os principais processos de negócios com o espírito de melhoria contínua, como parte de um sistema interno de Gerenciamento e Controle.

### A quem se aplica?

Quando todos os funcionários e colaboradores de todos os níveis compartilham um sistema comum de valores e princípios, isso significa que todas as atividades da empresa se baseiam nesse sistema.

Isso, por sua vez, significa que a Diretoria, todos os gerentes, supervisores, encarregados e outros funcionários e colaboradores da TCM estão, a todo momento e sem exceção, conscientes de sua própria responsabilidade de observar as políticas e os princípios do Código de Ética ao realizar seu trabalho e estão cientes de que esta obrigação é uma parte essencial de suas responsabilidades contratuais.

Este Código de Ética foi aprovado pela Diretoria da TCM.

O Código de Ética é revisado aproximadamente a cada três anos.

O Código de Ética se aplica a todas as instalações da TCM, seus escritórios e representantes.

### Onde está disponível?

O Código de Ética está disponível na intranet da empresa.

# 02

## PRINCÍPIOS GERAIS

### Legalidade e padrão ético de referência

Os princípios e valores éticos descritos neste texto devem ser considerados como referência para qualquer iniciativa ou ação realizada por indivíduos sujeitos a este Código de Ética.

O respeito à lei é o princípio fundador deste Código de Ética. A TCM cumpre totalmente todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis nos locais onde opera. Para garantir a conformidade, a TCM adotou modelos organizacionais, de gerenciamento e controle que visam impedir atos ilegais.

### Integridade financeira e antifraude

Em conformidade com os princípios de integridade e transparência, toda transação financeira deve ser devidamente autorizada, verificável, legítima, consistente e apropriada.

### Anti-corrupção

A TCM realiza suas atividades em conformidade com as regras de prevenção e combate à corrupção contidas em seu Manual Antissuborno.

A TCM rejeita a corrupção como meio de conduzir seus negócios, ativos ou passivos e no setor público ou privado. Sob nenhuma circunstância é permitida a conduta pela qual uma pessoa oferece ou aceita, diretamente ou através de intermediários, dinheiro, presentes ou promessas, ou de qualquer forma obtém uma vantagem de qualquer tipo para executar, omitir ou executar ou adiar uma ação que se enquadre no escopo de suas funções ou para executar ou obter serviços indevidos para si ou para a TCM.

A TCM, também através de suas Diretrizes Antissuborno, proíbe qualquer pessoa de prometer, solicitar, oferecer ou receber qualquer forma de presente ou benefício, a fim de obter uma vantagem para si ou para a empresa.

É feita uma exceção para os casos de dar e receber que não vão além das práticas comerciais normais e da cortesia padrão, ocorrem em ocasiões específicas de acordo com a convenção e, em todos os casos, dizem respeito apenas a itens de valor modesto.

Da mesma forma, nenhuma forma de hospitalidade ou convite para eventos ou viagens pode ser oferecida ou aceita, exceto dentro dos limites das relações comerciais normais e da cortesia padrão.

## Proteção da privacidade e informações da empresa

A TCM compromete-se a proteger e evitar o uso inadequado de informações relacionadas ao seu próprio pessoal e a terceiros, enquanto geradas ou adquiridas.

Nesse sentido, a TCM fornece regras gerais para a proteção de informações direta e/ou indiretamente relacionadas às atividades da empresa.

Essas informações são de valor fundamental para a empresa e devem ser gerenciadas por todo o pessoal, em conformidade com os princípios e procedimentos adotados. Em particular, ela deve ser disponibilizada apenas para usuários, internos e externos à empresa, que tenham uma necessidade legítima de conhecê-la em virtude de seu envolvimento em processos específicos da empresa.

Como controladora de dados, a TCM visa garantir que o processamento de dados pessoais, no âmbito de seus negócios e / ou nos sistemas de entidades que atuam como processadoras de dados, seja realizado em conformidade com os direitos e liberdades fundamentais das partes envolvidas, conforme exigido pela legislação em vigor.

O processamento legal e adequado de dados pessoais é garantido por um compromisso constante de adaptar as medidas de segurança técnica e organizacional, conforme exigido para todos os bancos de dados nos quais os dados pessoais são coletados, processados e armazenados, a fim de impedir sua destruição, perda, divulgação e acesso não autorizado. Os indivíduos sujeitos a este Código devem:

- adquirir e processar apenas dados necessários e adequados, obtendo consentimento para cada finalidade específica de processamento
- adquirir e processar dados somente através de procedimentos específicos e armazená-los e arquivá-los apenas pelo tempo necessário, garantindo que o acesso de pessoas não autorizadas seja impedido.

## Proteção da propriedade intelectual

A TCM está consciente da importância da propriedade intelectual e, portanto, respeita e protege o conteúdo de todas as formas de propriedade intelectual, próprias e de terceiros, incluindo direitos autorais, patentes, marcas comerciais, segredos comerciais e outros ativos intangíveis.

## Propriedade em negociações comerciais, atividades da empresa e concorrência

A TCM está comprometida em agir de maneira justa e transparente nas relações e negócios comerciais, conduzindo-se com lealdade, senso de responsabilidade e boa fé. Opera em conformidade com os mais altos padrões de ética e integridade comercial, evitando qualquer atividade que possa contrariar as obrigações contratuais e os princípios de propriedade.

A TCM reconhece que a concorrência livre e justa é um elemento fundamental para o desenvolvimento das atividades comerciais. Portanto, a TCM cumpre os regulamentos antitruste e os procedimentos de licitação aplicáveis de tempos em tempos. Opera de acordo com as regras da concorrência leal, abstendo-se de atos ou comportamentos contrários à concorrência livre e leal. Nesse espírito, a TCM proíbe todas as formas de espionagem industrial contra concorrentes e considera inaceitável se comportar de maneira a induzir em erro qualquer indivíduo ou entidade que opera no mercado, em particular por meio de declarações e avaliações de serviços oferecidos diretamente ou por terceiros.

## Sustentabilidade e responsabilidade social corporativa

A sustentabilidade é parte integrante da cultura e estratégia de negócios da TCM.

A TCM deseja contribuir para melhorar as condições econômicas, sociais e ambientais onde quer que opere e gerar valor para as gerações futuras. Ao fazer isso, garante que essa abordagem seja refletida nos serviços que fornece aos clientes.

A TCM segue um modelo de negócios sustentáveis, que gira em torno da inovação contínua em seus processos de negócios e na prestação de serviços a clientes que apóiam a Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A TCM compartilha, apóia e aplica, dentro de sua esfera de influência, os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas. Elas abraçam os valores internacionais mais importantes relacionados a direitos humanos, trabalho, proteção ambiental e anticorrupção. Os princípios derivam da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

## Direitos à terra, floresta, água e despejo compulsório

A TCM segue e incentiva o atendimento ao Artigo 225 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL : "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

## Direitos da Biodiversidade, uso da terra, desmatamento qualidade do solo e de bem-estar animal

A TCM reconhece a importância da preservação da biodiversidade, do uso sustentável da terra, da prevenção ao desmatamento e do bem-estar animal. Nos comprometemos a utilizar, sempre que possível, produtos e serviços provenientes de fornecedores que sigam práticas sustentáveis e éticas em relação produção, uso da terra, desmatamento e qualidade do solo. Também incentivamos nossos colaboradores e parceiros de negócios a adotarem práticas responsáveis em relação ao meio ambiente e ao bem-estar animal.

---

Acreditamos que é nossa responsabilidade em agir de forma sustentável e garantir que nossas atividades estejam em conformidade com as normas ambientais e éticas.

### Direitos das minorias e dos povos indígenas

A TCM segue e incentiva o atendimento ao Artigo 232 da CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Os povos indígenas têm o direito de manifestar, praticar, desenvolver e ensinar suas tradições, costumes e cerimônias espirituais e religiosas; de manter e proteger seus lugares religiosos e culturais e de ter acesso a estes de forma privada, de utilizar e dispor de seus objetos de culto e de obter a repatriação de seus restos humanos.

A ética indígena consiste, portanto, em manter um profundo equilíbrio entre as necessidades do ser humano e o respeito com o restante da natureza, de cuja dependem e cuja consideram sagrada.

### ETICA NEGOCIOS

**Corrupção:** Nossa empresa repudia qualquer forma de corrupção. Nos mantendo sempre atentos as situações que caracterize esse tipo de comportamento. A prática desses atos está sujeita a medidas disciplinares e a sanções de acordo com a legislação vigente.

**Privacidade :** Existem diretrizes claras para proteger a privacidade ao lidar principalmente com os dados pessoais, seguindo assim as regras do LGPD, para qualquer uso de dados pessoais ou corporativos é imprescindível a aprovação dos envolvidos sobre o uso desses dados.

**Responsabilidade Financeira:** Nossa empresa utiliza de forma consciente seus recursos pela melhoria de processos e procedimentos e se compromete com o registro financeiro com foco sempre na transparência e exatidão das informações registradas. Devemos preservar pastas de arquivo, livros e registros transparentes e atualizados de forma a fazer prova de conformidade com as normas governativas, das matérias-primas, dos serviços e do setor aplicáveis.

**Divulgação de informações:** Nossa empresa sabe da responsabilidade que tem em divulgar as informações sobre todas as ações tomadas por nossa empresa nos temas relevantes como Saúde e Segurança, meio ambiente entre outros.

**Concorrência Justa:** Nossa empresa somente realiza negócios baseados em mérito, princípios de economia de mercado e livre concorrência respeitando assim as leis e os princípios Éticos.

**Conflito de interesse:** Nossa empresa respeita os interesses particulares dos nossos colaboradores deixamos claro para os colaboradores o que é aceito e o que não é para que não haja conflitos de interesses.

**Peças Falsificadas:** Nossa empresa entende o impacto das peças falsificadas no mercado e é vetada a utilização de peças ou softwares falsos ou provenientes de fontes ilícitas ou duvidosas.

**Propriedade Intelectual:** Preservar o patrimônio físico, intelectual e material da nossa empresa e a saúde e segurança própria e dos demais que trabalham nas instalações da empresa são prioridades , por isso respeitamos e valorizamos o intelecto de nossos colaboradores, parceiros de negócio e concorrentes.

**Exportações e de Sanções Econômica:** Todos os colaboradores da nossa empresa devem seguir e respeitar a política de controle das exportações e de sanções econômicas, bem como todas as leis em vigor no país que estejam atuando. Isto inclui leis e regulamentos relativos a embargos comerciais e sanções econômicas, controle de exportações, leis anti-boicote, de segurança de cargas, classificação e avaliação de importação, marcação de produto/país de origem e acordos de livre comércio.

**Retaliação:** O fornecedor deve disponibilizar um canal de denúncia para que seja informado, de forma anônima afim de que não devam ser praticadas perseguições, punições ou quaisquer outras formas de retaliação aos denunciantes ou testemunhas envolvidas em processos de apuração de infração no âmbito da ética. O mecanismo deve ser monitorizado por um responsável nomeado para o efeito que conservará estes registros e tomará as medidas necessárias de forma confidencial.

## Direitos Humanos

A TCM promove e defende os direitos humanos em todas as circunstâncias e repudia toda discriminação baseada em gênero, orientação sexual, idade, grupo étnico, idioma, religião, política e condições sociais e pessoais. A TCM reconhece e respeita consistentemente os direitos humanos universalmente reconhecidos em sua esfera de influência e repudia qualquer forma de abuso desses direitos.

**Liberdade de Associação e de Negociação Coletiva:** Devemos garantir aos nossos funcionários o direito de Liberdade de Associação e de Negociação Coletiva em conformidade com toda a legislação e regulamentação aplicável.

**Trabalho Forçado:** Não utilizamos em circunstância alguma, seja de forma for, do trabalho forçado ao abrigo das Convenções da OIT n.º 29, relativa ao Trabalho Forçado ou Obrigatório, e n.º 105, relativa à Abolição do Trabalho Forçado. O termo trabalho forçado ou obrigatório refere-se a todo o trabalho escravo exigido a um indivíduo sob ameaça de qualquer forma de castigo físico, reclusão ou violência utilizada como método de disciplina ou de controle, como por exemplo a retenção de documentos de identificação, passaportes, vistos de trabalho ou depósitos dos funcionários como condição de empregabilidade

**Trabalho infantil:** Em linha com a Convenção n.º 138 da OIT relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego e com a Convenção n.º 182 relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças e à Ação Imediata com Vista à sua Eliminação, é expressamente proibida a utilização de trabalho infantil. A Convenção n.º 138 da OIT relativa à Idade Mínima de Admissão ao Emprego indica que nenhuma criança com idade inferior a 15 anos (ou 14 em determinados países em vias de desenvolvimento) está autorizada a trabalhar, sem prejuízo das exceções previstas pela OIT ou na legislação nacional.

**Discriminação e assédio:** Em linha com a Convenção n.º 111 da OIT relativa à Discriminação em matéria de Emprego e Profissão, não devemos adotar práticas de recrutamento e contratação discriminatórias fundadas na raça, cor, religião, sexo, idade, aptidão física, ascendência nacional, orientação sexual, filiação política, filiação sindical, exames médicos ou estado civil. Não será tolerada qualquer forma de abuso, intimidação, ameaça ou assédio, seja ela física, sexual ou verbal. Devemos respeitar o direito à privacidade dos seus funcionários sempre que recolher informações pessoais ou implementar práticas de supervisão dos funcionários.

**Horário de trabalho e dias de descanso:** É necessário que os seus funcionários trabalhem em conformidade com toda a legislação em vigor e normas obrigatórias para o setor relativamente ao horário de trabalho instituído e às horas extraordinárias, incluindo pausas, períodos de descanso, férias e licenças de maternidade e de paternidade, essa jornada não deverá exigir um horário de trabalho semanal superior a 60 horas, os funcionários devem ter direito a, pelo menos, um dia de folga após seis dias de trabalho consecutivos e as horas extraordinárias devem ser voluntárias e remuneradas a uma tarifa majorada.

**Salários e regalias:** Garantimos aos nossos salários e regalias que, no mínimo, cumpram a legislação



nacional ou os padrões do setor, o que for mais vantajoso, e estejam regidos por contratos coletivos vinculativos, incluindo no que diz respeito a horas extraordinárias e outros regimes de remuneração. Seja em que circunstância for, os salários devem ser sempre suficientes para satisfazer as necessidades básicas dos funcionários, e dos respetivos dependentes a cargo, e proporcionarem algum rendimento diferenciador.

## Política Ambiental , Política de Descarbonização

**Qualidade do ar:** As emissões atmosféricas são controladas por meio de controles operacionais, bem como o monitoramento por meio de laudo realizado periodicamente, evidenciando que as emissões estão dentro dos níveis permitidos por legislação e por isso se fazem necessárias ações de prevenção, combate e redução das emissões de poluentes e dos efeitos da degradação do ambiente atmosférico.

**Eficiência energética e emissão de Gases do efeito Estufa:** Buscamos incessantemente pela eficiência energética por meio de medidas e conscientização de nossa equipe, pensando sempre em melhoria continua temos objetivo de alterar o sistema de iluminação nas áreas produtivas e monitorar a eficiência dos equipamentos que utilizamos influenciando diretamente na redução de Gases do efeito Estufa assim melhorando a eficiência energética da nossa empresa. Nossa Diretoria se empenha na condição de apoio à energias renováveis, tais como acima informado, ou, na aquisição de veículos híbridos ou 100% elétricos, desde que aplicável ao percurso e à eficácia do processo. O consumo de fontes de energia renováveis é fortemente direcionado quer seja através dos treinamentos introdutórios, de reciclagem ou nos DDS.

**Qualidade e consumo da água:** Monitoramos a qualidade e o consumo da água, com o objetivo de reduzi-la usando o menos possível em nossas operações, de modo a evitar desperdícios sempre instruindo nossos colaboradores a melhor forma de agir e mostrando como contribuir positivamente para a sustentabilidade do meio ambiente.

**Gestão sustentável de recursos e redução de resíduos:** Monitoramos mensalmente a geração de resíduos e temos como meta anuais de redução dos mesmos sempre com base de comparação a geração de resíduo do ano anterior. Nossa Diretoria é

**Gestão química responsável:** Sabemos que é necessário uma sistemática adequada para desenvolver a gestão química de forma responsável, devemos identificar as matérias, químicos e substâncias perigosas e assegurar a sua correta utilização, deslocação, armazenagem, reciclagem, reutilização e eliminação. Toda a legislação e regulamentação em vigor relacionada com matérias, químicos e substâncias perigosas deve ser escrupulosamente respeitada.

**Requisitos de sustentabilidade para fornecedores próprios:** É imprescindível que nossos parceiros comerciais se preocupem com o tema de sustentabilidade para isso é preciso abordar e requisitar os temas que se envolvem com a RSE de seus fornecedores. Por esse motivo é imprescindível que tenham políticas em vigor para prevenir a escravidão na cadeia de abastecimento, reduzir a pegada de carbono e promover o abastecimento sustentável e para aplicar as políticas de CSR de maneira adequadas precisam ter uma visão de 360 graus de suas redes de fornecedores além do primeiro nível.

**Gestão de Reciclagem e Reutilização:** A Direção da TCM é solidária à uma gestão consciente dos materiais consumidos sempre com o menor impacto ambiental possível. No caso de materiais onde se faz possível a reciclagem ou sua reutilização, tais como pneus, baterias, materias de consumo de escritório necessários à operação (plásticos, papéis e papelão, metais, etc.), estes são direcionados à uma política de gestão reversa ou destinados para reciclagem, quer seja através de ONG's ou cooperativas que recebem esses materiais para reciclagem. A troca de óleo dos caminhões e automóveis da frota da TCM, são sempre efetuadas em fornecedores que comprovem a correta reciclagem do OLUC – Óleo Lubrificante usado ou contaminado, através do envio à empresas de reciclagem. A reutilização de materias como caixas de papelão, papel para rascunho (verso), reforma de pneus, etc. Toda a legislação e regulamentação em vigor relacionada à reciclagem é verificada visando garantir a correta destinação desses materiais.

Nossos fornecedores também devem refletir os valores de sustentabilidade de suas empresas. Da mesma forma que as empresas defendem as transações e negociações comerciais éticas, os fornecedores também devem praticar atos sustentáveis e responsáveis assim estendendo para seus fornecedores próprios os mesmos valores praticados por sua empresa.

## Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Saúde, Segurança e Meio Ambiente são três grandes valores que sustentam a filosofia de negócios da TCM e são aplicados diretamente nas atividades estatutárias de nossa empresa.

Esses conceitos são abordados na política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, que identifica os princípios pelos quais a empresa pretende atingir seus objetivos de negócios.

Portanto, a TCM está comprometida em garantir a segurança em suas atividades e operações comerciais por meio da adoção de políticas, procedimentos e ações operacionais destinadas a reduzir riscos à segurança e gerenciar situações de crise.

As medidas adotadas visam minimizar o impacto e a probabilidade de ocorrência de eventos que possam causar, mesmo potencial ou incidentalmente, danos diretos ou indiretos a pessoas e propriedades - tangíveis e intangíveis - pertencentes a TCM e a outras partes interessadas.

A TCM adota essas medidas de segurança em total conformidade com as regras nacionais e internacionais aplicáveis, bem como com os direitos humanos e os mais altos padrões de referência possíveis.

**Ergonomia:** Com o objetivo principal de eliminar gradativamente o trabalho árduo e excessivamente repetitivo, que são prejudiciais à saúde, podendo ser amenizado através de rotação de funções, inclusão de pausas, mecanização e da melhoria das condições ergonômicas do trabalho. A Empresa mantém um Comitê Ergonômico Multifuncional como Círculo Auxiliar do RH e seu papel é apoiar os processos ergonômicos e impulsionar evolução nesta área na Empresa como um todo.

**Preparação para emergências :** Ter uma rápida e planejada reação em caso de emergência minimiza danos ao meio ambiente e também pode salvar a vida dos colaboradores, por isso dispomos de colaboradores treinados nesse tipo de situação e preparados para seguir os procedimentos de emergência.

**Gerenciamento de Incidentes e acidentes:** A empresa conhece a necessidade de ter um controle de atestados médicos, com a finalidade de controlar e prevenir riscos ocupacionais. Em treinamentos também é abordado o tema como forma de mantermos uma equipe treinada e capacitada para prevenção de incidentes e acidentes. Temos em documentos o acompanhamento dos acidentes e quase acidentes com a avaliação da área responsável que tem a demanda de mitigar os acidentes e quase acidentes.

**Equipamentos de Proteção Pessoal:** Prioriza a segurança no ambiente de trabalho. Por isso, fornecemos todos os EPI's necessários na operação. São realizadas avaliações por função para elaboração de um procedimento onde contempla a descrição das atividades, riscos associados as atividades, especificando assim os EPIs necessários e procedimentos em caso de acidentes.

**Segurança de Maquinas:** O colaborador deverá seguir a orientação e treinamento sobre como manusear as máquinas e equipamentos corretamente. Mantemos nossos equipamentos com as

---

manutenções conforme indicações de seus Fabricantes aumentando a segurança das máquinas e todos os treinamentos e orientações visam garantir a saúde e segurança dos nossos colaboradores evitando possíveis afastamentos.

**Manuseio de produtos químicos:** Muitos acidentes ocorrem devido ao uso incorreto dos produtos. Para se proteger é imprescindível ficar alerta a todos os procedimentos de segurança e manuseá-los de forma correta por isso definimos os cuidados necessários:

- Leia atentamente as instruções de uso no rótulo de produto.
- Não reutilize embalagens que armazenaram produtos químicos.
- Jamais guarde os produtos líquidos em cima dos sólidos.
- Armazene os produtos em recipientes bem fechados e em local fresco e seco, sempre de acordo com as instruções dos fabricantes, respeitando o limite de empilhamento.
- Para ter acesso aos produtos é necessário ter recebido orientações sobre os mesmos.
- Se houver vazamento de produto, sinalize o local, limpe imediatamente.
- Orientação para o descarte correto.
- Feche bem as embalagens após o uso.

**Proteção contra incêndio:** Sabendo dos riscos inerentes ao processo, temos o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros garantindo que os pontos e locais onde se caracteriza a real necessidade exista um sistema de sinalizações tanto de solo quanto sinalizações de paredes como sinalização de rota de fuga e localização dos extintores. Contamos com colaboradores treinados para auxiliar em caso de emergência aumentando assim a proteção e combate a incêndio.

### Controle de emissão de ruídos e inspeção de segurança veicular

A TCM segue e incentiva o atendimento da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 002, de 08 de março de 1990 que no uso das atribuições confere o inciso I, do § 2º, do Art. 8º do seu Regimento Interno e inciso I, do Art. 8º, da Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981, e, considerando que os problemas de poluição sonora agravam-se ao longo do tempo, nas áreas urbanas, e que “som em excesso é uma séria ameaça a saúde, ao bem-estar público e a qualidade de vida”.

Conforme determina o Art. 104 Contran, a TCM realiza em seus veículos em circulação inspeção periódica, e estes terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de “ruído avaliadas mediante inspeção” obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN para os itens de segurança e pelo CONAMA para emissão de gases poluentes e ruído.

E também, conforme determina a NR15, a TCM em seus ambientes de trabalho organizacional, não permite seus colaboradores, à exposição a níveis de ruído acima de 115 dB(A) para indivíduos que “não estejam adequadamente protegidos”.

### Relacionamento com as partes interessadas

Os objetivos, propostas e execução de projetos e investimentos da empresa devem ter como objetivo aumentar o valor financeiro, operacional e tecnológico da empresa, bem como seu nível de conhecimento. Ao mesmo tempo, eles devem criar valor para as partes interessadas.

Para garantir a transparência das operações de gerenciamento, a TCM utiliza-se e aprimora continuamente um sistema estruturado e coerente de governança corporativa. Esse sistema cobre a estrutura organizacional interna e as relações com terceiros, de acordo com os padrões e as melhores práticas nacionais e internacionais.

A TCM está ciente de que sua capacidade de estabelecer regras de operação eficientes e eficazes é

essencial para fortalecer sua reputação de confiabilidade e transparência, além de criar confiança com as partes interessadas.

---

# 03

## NOSSA MISSÃO

Vários recursos para buscar um único objetivo: criar confiança com os clientes e ser reconhecido como a escolha certa em todas as etapas do transporte e logística.

Ao tomar medidas para proteger a saúde e a segurança, nossas atividades contribuem para elevar a qualidade do mercado. Queremos melhorar o bem-estar de todos os envolvidos e criar valor para as gerações futuras.

A TCM acredita no valor das boas idéias e na importância de proteger a vida e o meio ambiente. Por esse motivo, inovação e sustentabilidade permeiam sempre as nossas atividades. Eles aprimoram nossa reputação e o valor entregue aos clientes.

Temos sempre compromisso com a melhoria contínua e a Satisfação de nossos Clientes orientado pelos esforços e conhecimentos constantes de nossa equipe.

Juntos, somos muitos, mas cada um de nós é essencial para trazer as melhores soluções para onde estão os líderes de mercado.

# 04

## NOSSA VISÃO

A TCM quer acompanhar o ritmo de um mundo em mudança, transformando novos desafios em oportunidades e boas idéias em soluções de excelência.

Nossa ambição deve ser identificada como o melhor parceiro para se trabalhar.

Trabalho em equipe, coragem na tomada de decisões, uma tradição histórica de excelência, idéias prontas para uso e uma mentalidade inovadora são os valores em que acreditamos. Queremos estar onde grandes coisas acontecem, trabalhando lado a lado com quem faz elas acontecerem.

# 05

## NOSSOS VALORES

### Profissionalismo e integridade

Estamos cientes da contribuição que todos podem dar para elevar os padrões no mercado e melhorar o bem-estar da sociedade. Por esse motivo, consideramos a integridade um elemento essencial do nosso profissionalismo. Fornecemos às organizações não apenas excelente conhecimento técnico, mas também autoridade, confiabilidade e resiliência.

### Nossos clientes são nossos parceiros

Nosso principal objetivo comercial é sempre oferecer o melhor serviço possível. Somos a favor de clientes inovadores e competentes que compartilham nossos objetivos de qualidade, segurança e proteção ambiental. Criar valor para os clientes é sempre uma tônica em nossa organização através de serviços inovadores, sustentáveis e socialmente responsáveis.

### Abordagem centrada nas pessoas

A excelência só pode ser construída através do trabalho em equipe, aproveitando com confiança a riqueza de conhecimentos de nossos colegas e compartilhando-a livremente entre si.

Nosso sucesso é um reflexo do nosso capital humano. É por isso que respeitamos a diversidade individual e promovemos o desenvolvimento de habilidades e o crescimento profissional. Temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho aberto e positivo, prestando atenção especial aos aspectos ambientais, de saúde e segurança de nossas atividades.

### Imparcialidade

A imparcialidade e a independência agregam valor aos serviços que oferecemos aos nossos clientes. Garantimos objetividade na promoção e prestação de nossos serviços de Transporte e Logística.

# 06

## RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES E O PÚBLICO

### Rentabilidade sustentável

O objetivo da TCM é produzir resultados que gerem rentabilidade adequada e estável ao longo do tempo, possibilitando:

- criar valor para investidores a médio e longo prazo
- recompensar capital e mão-de-obra
- financiar o desenvolvimento de negócios
- proteger a autonomia e a independência
- cumprir nossos papéis.

A TCM deve buscar um lucro justo e comparar seus resultados com os alcançados por empresas que oferecem serviços semelhantes nos mesmos mercados.

### Crescimento focado

A TCM sempre busca oferecer serviços com o maior valor agregado possível aos seus clientes

É preferível uma abordagem seletiva e focada no desenvolvimento: investir em mercados ou segmentos que possam gerar resultados dentro de um prazo razoável e com um nível de risco aceitável que contribuam para a lucratividade da empresa a longo prazo.

### Parceiros

A TCM busca objetivos de crescimento e desenvolvimento, não apenas por meio de melhorias qualitativas e aumentos quantitativos em suas atividades, mas também por meio de várias iniciativas realizadas com seus parceiros de mercado.

Essas iniciativas podem consistir em negócios, acordos ou alianças operacionais ou comerciais. Eles também podem ser realizados como joint ventures com outros parceiros.



Todos os envolvidos em tais atividades, em todos os níveis e com todos os tipos de responsabilidade, devem basear sua conduta e curso de ação nos critérios de adequação e nos princípios éticos nos quais este Código de Ética se baseia.

Em particular, considerando que qualquer violação dos princípios do Código de Ética deve ser sempre relatada conforme prescrito, todos os indivíduos sujeitos ao Código devem:

- verificar se os parceiros ou outros colaboradores e aliados são de boa reputação, não estão envolvidos em atividades ilegais e operam em conformidade com os princípios geralmente reconhecidos de propriedade e ética
- exercer o máximo cuidado para que as operações acima mencionadas não coloquem em risco as atividades e propriedades da TCM
- operar em conformidade com a lei e com a máxima transparência, sem tentar negociar a qualquer custo para fins de interesse ou reputação pessoal, nem favorecer injustificadamente os interesses de uma ou mais partes interessadas
- promover os princípios éticos de reciprocidade e cooperação entre parceiros.

# 07

## RELACIONAMENTO COM FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES

### Respeito pelos indivíduos

A TCM promove um ambiente de trabalho no qual as relações entre as pessoas são baseadas no respeito, propriedade e colaboração. Apoia plenamente a igualdade de oportunidades para homens e mulheres em suas ações e compromete-se a combater todas as formas de discriminação, sejam elas relacionadas à idade, gênero, orientação sexual, saúde, raça, nacionalidade, opiniões políticas ou crenças religiosas.

As relações de trabalho são gerenciadas em total conformidade com a lei, bem como com os contratos de trabalho, regulamentos e diretrizes em vigor. Nenhum ato irregular ou ilegal relacionado ao contrato de trabalho, seguridade social ou seguro será permitido ou tolerado nas relações de trabalho.

A TCM considera fundamental que o trabalho se baseie em valores de propriedade e justiça. Nesse espírito, garante o cumprimento da legislação em matéria de salários e horas de trabalho, proíbe estritamente todas as formas de trabalho forçado e garante tolerância zero à discriminação ou assédio no local de trabalho. Nenhum abuso de autoridade deve ser tolerado nas relações de trabalho.

Considerando o pessoal como essencial para desenvolver e alcançar os objetivos da empresa, a TCM está comprometida em recompensar suas habilidades e potencial com base em critérios transparentes e objetivos. Considerações primárias em relação à promoção e aumentos salariais são os resultados alcançados, a experiência e as habilidades profissionais demonstradas ao longo do tempo.

Deve sempre se concentrar nos pontos fortes ou melhorias demonstrados pelo pessoal, com o objetivo de promover seu crescimento pessoal e profissional.

A TCM valoriza as habilidades, o potencial e o comprometimento de cada indivíduo.

### Proteção da saúde e segurança

A TCM cumpre todas as normas legais, regulamentares e técnicas aplicáveis em relação à proteção da saúde e segurança dos trabalhadores. Adota também sistemas de gerenciamento apropriados para esse fim.

Os princípios e critérios fundamentais sobre os quais todas as decisões sobre saúde e segurança no trabalho, de todos os tipos e níveis, se baseiam na estrutura do modelo Organizacional, de Gerenciamento e Controle são:

- avaliar os riscos
- adaptar o trabalho à pessoa
- planejar medidas preventivas
- priorizar medidas coletivas em detrimento das medidas de proteção individual
- fornecer instruções e informações adequadas aos trabalhadores.

#### Conflito de interesses

Os Diretores, Gerentes, Coordenadores, Encarregados, Funcionários e colaboradores buscam os objetivos e interesses gerais da TCM.

Devem informar sem demora seus superiores ou gerentes, situações ou atividades em que podem ter um conflito de interesses (ou onde pessoas próximas a eles têm esse conflito de interesses) com a TCM ou eventual coligada em algum negócio ou em qualquer outro caso em que possa haver motivos de interesse próprio.

As situações de conflito de interesses podem ser causadas por: interesses exclusivos, autoavaliação, familiaridade, intimidação.

#### Responsabilidades do pessoal

Na execução de seu trabalho, cada indivíduo deve se comportar de acordo com a lei e com todos os outros regulamentos em vigor nos locais onde trabalha, bem como de acordo com as políticas da empresa.

É necessário que o pessoal realize o trabalho para a empresa, de acordo com as expectativas para o cargo e a posição que ocupa, com o compromisso de melhorar continuamente a qualidade do trabalho.

O relacionamento com os membros da equipe, colegas e superiores deve demonstrar propriedade e espírito de cooperação.

O pessoal da TCM deve respeitar os ativos da empresa. Eles devem ser usados apenas para realizar as atividades da empresa. Não é permitido o uso impróprio ou fraudulento, ou de qualquer forma contrário ao interesse da empresa.

Os sistemas de informação e aplicativos relacionados devem ser usados em conformidade com os sistemas de segurança internos. Eles não podem ser usados para outros fins que não o trabalho. Em particular, nos serviços de Internet, como já estabelecido nas regras internas, é proibido o acesso a sites com conteúdo vulgar, indecente ou inadequado, assim como o uso não autorizado de computadores que não sejam os seus.

As informações adquiridas durante o curso do trabalho devem permanecer confidenciais, ser usadas exclusivamente para a execução do trabalho e ser gerenciadas de forma a garantir sua proteção e segurança. De forma alguma pode ser usado para lucro pessoal, interesses privados ou qualquer outra vantagem ou benefício em relações privadas fora do trabalho.

O pessoal da TCM deve recusar tratamento favorável ou outros benefícios, presentes ou hospitalidade que vão além de um gesto simbólico ou de uma cortesia padrão; em todas as situações em que esses limites forem excedidos ou em caso de dúvida, o indivíduo deve informar seu superior e o órgão de controle por meio dos canais dedicados apropriados, a fim de avaliar o melhor curso de ação.

# 08

## RELACIONAMENTO COM CLIENTES

O relacionamento com os clientes deve ser caracterizado pelo respeito absoluto às leis e regulamentos em vigor, em particular àqueles projetados para proteger a concorrência e o mercado.

A TCM está ciente da necessidade de manter relações de confiança e estima em tua consideração com seus clientes. O objetivo é satisfazer suas necessidades, oferecendo serviços de alta qualidade em condições competitivas, evitando comportamentos discriminatórios ou impróprios.

No relacionamento com os clientes, é extremamente importante se comportar de maneira colaborativa e eficiente, adotar um sistema de comunicação simples, claro e abrangente e cumprir os compromissos e obrigações contratuais.

Os princípios que todo o pessoal da TCM deve seguir no relacionamento com os clientes são profissionalismo, eficiência, propriedade, disponibilidade e cortesia.

Nas negociações comerciais com clientes novos ou regulares, o pessoal deve evitar estabelecer ou manter relacionamentos com pessoas de reputação duvidosa, baixa confiabilidade ou implicação em atividades ilegais.

É proibido oferecer ou dar presentes, favores especiais ou outros benefícios a representantes ou funcionários de clientes com o objetivo de obter vantagens indevidas, por motivos particulares ou para a empresa.

# 09

## RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

### Relacionamento com fornecedores

O relacionamento com os fornecedores deve se basear na transparência e propriedade, bem como na conveniência mútua e na relação custo-benefício.

A escolha dos fornecedores e a compra de bens e serviços (incluindo consultores, agentes etc.) é realizada por funções específicas da empresa, necessárias para executar o processo de qualificação necessário antes da criação ou renovação de um contrato. Eles operam com base em avaliações objetivas de qualidade, preço, inovação, confiabilidade, integridade, competitividade, sustentabilidade e métodos de execução do serviço.

Em particular, o pessoal da TCM deve:

- seguir procedimentos internos para gerenciar relacionamentos com fornecedores e colaboradores externos
- adotar apenas critérios objetivos de avaliação no processo de seleção, de acordo com procedimentos declarados e transparentes, prestando especial atenção à adequação técnica e ética
- cumprir e exigir o cumprimento dos termos e condições contratuais
- manter diálogo aberto com fornecedores e colaboradores externos, de acordo com as boas práticas comerciais
- relatar prontamente possíveis violações do Código de Ética ao seu superior e ao órgão de controle.

### Agregados

O Agregado é definido como aquele que executa serviços de logística para apoiar nossas atividades produtivas, quando a TCM não tiver temporariamente condições de fazê-lo e sempre deve passar pelo processo de qualificação e homologação aplicado pela TCM.

O Agregado consiste principalmente em um número considerável (em tamanho e importância) de pessoas ou empresas que, embora não estejam vinculadas por uma relação de trabalho, trabalham no interesse da TCM nas várias áreas operacionais.

O Agregado deve cumprir os princípios do Código de Ética.

## Compromisso de fornecedores e supervisão do seu trabalho

A TCM deseja conscientizar seus fornecedores sobre os princípios nos quais o Código de Ética se baseia e garantir que eles os compartilhem e apliquem. Este é um elemento fundamental para criar um relacionamento de confiança mútua.

Para construir relacionamentos comerciais fortes, os fornecedores devem evitar comportamentos que possam criar qualquer conflito de interesses real ou potencial.

A TCM deseja conscientizar seus fornecedores sobre os princípios nos quais o Código de Ética se baseia e garantir que eles os compartilhem e apliquem. Este é um elemento fundamental para criar um relacionamento de confiança mútua.

Para construir relacionamentos comerciais fortes, os fornecedores devem evitar comportamentos que possam criar qualquer conflito de interesses real ou potencial.

Eles também devem agir em conformidade com os regulamentos nacionais e internacionais em vigor, operando de acordo com os requisitos técnicos e de qualidade da lei relativa aos serviços oferecidos.

Nesse contexto, A TCM presta muita atenção ao processo de avaliação e aprovação de fornecedores.

Do ponto de vista administrativo, estabelece em procedimentos internos específicos os critérios e métodos para verificar padrões e requisitos econômicos, financeiros, profissionais, éticos e de sustentabilidade. Do ponto de vista técnico, prepara instruções destinadas a verificar a conformidade com os requisitos técnicos do serviço fornecido.

Todas as informações relacionadas à atividade devem ser mantidas estritamente confidenciais. O fornecedor só pode permitir o acesso a essas informações a indivíduos diretamente envolvidos no serviço oferecido e, em nenhum caso, deve comunicá-las a terceiros, a menos que explicitamente autorizado pela TCM ou pelas autoridades competentes.

Para verificar se os fornecedores cumprem os princípios estabelecidos neste Código e as obrigações acordadas, a TCM pode implementar medidas de controle em suas unidades de produção e locais de operação

# 10

## RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

A TCM está ciente de seu papel e da influência que suas atividades podem ter na sociedade, entendidas como várias comunidades de diferentes tamanhos e características.

A TCM está ciente das crescentes demandas sociais em termos de segurança, qualidade, sustentabilidade ambiental e ética.

### Doações, caridade e patrocínios

A TCM pode fazer doações para organizações de caridade e comunidades locais como parte de projetos sem fins lucrativos, em conformidade com o sistema de limites, autorizações e verificações técnicas estabelecidas nos procedimentos da empresa. Para evitar possíveis conflitos de interesse e garantir conduta regular, essas contribuições devem ser adequadamente documentadas de maneira verdadeira e transparente, juntamente com o objetivo, o destinatário e o reconhecimento do recebimento pela instituição de caridade.

Eventuais iniciativas de patrocínio devem ser consistentes com os valores da empresa e este Código de Ética e devem respeitar o sistema de limites, autorizações, poderes delegados e procurações estabelecidos nos procedimentos da empresa.

O patrocínio não deve conter mensagens de propaganda política ou sindical.

### Relacionamentos com autoridades locais e instituições públicas

O relacionamento com instituições públicas nacionais e internacionais deve ser caracterizado por um espírito de cooperação, honestidade, propriedade, transparência e boa fé.

Conseqüentemente, a TCM está comprometida em iniciar e manter formas de comunicação com instituições nos níveis nacional, internacional e local, além de representar seus interesses de maneira consistente, coerente e honesta.



Nas negociações com colaboradores de instituições públicas (representantes, entidades corporativas, funcionários ou consultores), nenhum tipo de presente ou benefício é permitido, dado, prometido, solicitado, oferecido ou recebido, a fim de obter tratamento favorável na condução de qualquer operação relacionada à atividade da empresa que pode ser interpretada como indo além das práticas comerciais normais e da cortesia padrão.

É expressamente proibido contornar essa proibição recorrendo a qualquer forma de assistência ou contribuição, como patrocínio, consultoria, tarefas, etc.

#### Política de uso de forças de segurança pública ou privada:

Finalidade: Esta política tem como objetivo definir as diretrizes para o uso de forças de segurança pública ou privada pela empresa, garantindo a proteção dos bens, funcionários e visitantes.

Autorização de uso: O uso de forças de segurança pública ou privada só pode ser autorizado por um funcionário de alto escalão da empresa, após avaliação criteriosa da necessidade e das alternativas disponíveis.

Treinamento: Todos os funcionários envolvidos no uso de forças de segurança devem ser devidamente treinados e orientados quanto às suas responsabilidades e aos procedimentos de segurança.

Responsabilidade: A TCM é responsável por garantir que as forças de segurança usadas atuem de forma profissional e ética, respeitando os direitos humanos e as leis vigentes.

Relações com a polícia: A TCM deve manter boas relações com as autoridades policiais e trabalhar em estreita colaboração com elas em caso de situações de emergência.

Monitoramento: A TCM deve monitorar periodicamente o uso de forças de segurança, avaliando sua eficiência e identificando eventuais melhorias.

#### Organizações que representam interesses, políticas e sindicatos

O relacionamento com organizações com interesses políticos ou sindicais deve se basear em princípios de absoluta neutralidade, independência e transparência, sem discriminação ou tratamento desigual.

Nenhuma forma de financiamento corporativo ou outro suporte financeiro deve ser concedido a qualquer uma dessas organizações ou a pessoas que as representam.

Essa proibição é estendida a todo o pessoal da TCM, que é proibido em todos os casos de prometer ou conceder favores ou bens de qualquer tipo para apoiar a conquista de interesses corporativos.

É expressamente proibido contornar esta proibição recorrendo a qualquer tipo de assistência ou contribuição na forma de patrocínio, consultoria, designações, etc.

Por outro lado, não são excluídos os relacionamentos transparentes com as entidades em questão, mesmo para fins econômicos ou para o desenvolvimento de atividades da empresa ou formas de cooperação de interesse mútuo, desde que estejam clara e adequadamente vinculados aos objetivos corporativos da TCM e autorizados em antecipadamente pelas funções responsáveis apropriadas.

---

## Organizações de mídia

Os relacionamentos com as organizações de mídia são caracterizados por propriedade, espírito de cooperação e respeito pelo direito à informação.

Tais relacionamentos serão de responsabilidade exclusiva das funções expressamente designadas para essa função.

Nenhum funcionário pode emitir declarações ou comunicações a jornalistas ou outros membros da mídia, mesmo que contatados, sobre a TCM, sem autorização prévia.

# 11

## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS

### Órgãos de Controle

Os órgãos de controle são responsável pelo modelo organizacional, de gerenciamento e controle para evitar a responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas. Também emite pareceres vinculativos sobre sua interpretação, realiza revisões periódicas e propõe quaisquer alterações ao órgão de administração. Por fim, também toma decisões sobre quaisquer violações.

### Comitê de gestão de risco e auditoria

A Direção da TCM avalia a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos estratégicos, financeiros, operacionais e de conformidade associados às atividades da controladora e de suas subsidiárias.

### Conselho de conformidade corporativa

A Direção da TCM fornece diretrizes para garantir que as atividades da TCM cumpram os requisitos de imparcialidade indicados nas normas aplicáveis, bem como os de integridade, confidencialidade e concorrência leal.

### Auditoria interna

A função de Auditoria Interna verifica a conformidade com o Código de Ética, lida com denúncias de possíveis violações e transmite os resultados dessa atividade ao Órgão de Controle.

### Comunicação e informação

A TCM toma medidas razoáveis para aumentar a conscientização sobre o Código de Ética entre todos os seus funcionários, colaboradores, fornecedores, agregados e partes interessadas, inclusive por meio de iniciativas de treinamento específicas.

## Canais de comunicação

A TCM garante que canais de comunicação adequados estejam disponíveis para todas as partes interessadas para relatar quaisquer violações e observações sobre a aplicação do Código de Ética. Para esse fim, a TCM fornece um canal de denúncia de irregularidades que permite que funcionários internos, colaboradores e parceiros de negócios denunciem supostas violações.

A plataforma de denúncia de irregularidades pode ser usada sempre que for identificado um risco que possa prejudicar clientes, funcionários, acionistas, o público ou a reputação da empresa. Garante a máxima proteção para o denunciante.

O processo de denúncia e o procedimento de denúncia estão publicados na intranet da empresa

Além disso, condutas que não estejam de acordo com os princípios do Código de Ética e do modelo Organizacional, de Gerenciamento e Controle podem ser prontamente relatadas por e-mail para a direção pelo e-mail:

[Denuncia@tcm.com.br](mailto:Denuncia@tcm.com.br)

## Provisões para sanções

O cumprimento dos princípios contidos neste Código de Ética é obrigatório para a Direção, Gerência, Coordenação, Encarregados e todos os outros funcionários e colaboradores da TCM e todos aqueles que mantêm relações comerciais com nossa empresa.

Como resultado, sua violação constitui uma violação das obrigações contratuais, com todas as consequências prescritas por lei.

Isso inclui, quando apropriado, rescisão do contrato e compensação por danos.